

JÁ SE REALIZOU COM A AES A 1ª. REUNIÃO DE NEGOCIAÇÕES DA REVISÃO DO NOSSO CCT

PONTO FUNDAMENTAL DA REUNIÃO – QUAL VAI SER A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

POSIÇÃO DO STAD E DA POS CONTRA A AES – DEFENDER A CLASSE TRABALHADORA!!!

A PROPOSTA DO TAL STTEPS PREJUDICA SERIAMENTE OS TRABALHADORES – MAS NÃO PASSARÁ!!!!

- - -

• JÁ SE REALIZOU COM A AES A 1ª. REUNIÃO DE NEGOCIAÇÕES DA REVISÃO DO NOSSO CCT

No passado dia 28.Setembro, realizou-se a primeira reunião de negociações entre as organizações sindicais da P.O.S. (STAD, SITESE, SINDETELCO, SINDEL E SINTTAV) e a AES. Nesta reunião, as partes negociaram as

propostas da POS e as contra-propostas da AES para as primeiras cláusulas do CCT mas não houve qualquer acordo. Ou seja, as cláusulas discutidas ficaram suspensas. A próxima reunião de negociações será realizada no próximo dia 12.Outubro.

• PONTO FUNDAMENTAL – QUAL VAI SER A VIGÊNCIA DO CONTRATO?

Porém, uma cláusula mereceu especial atenção nesta primeira reunião – a cláusula 2ª., concretamente a que respeita ao período de vigência do CCT. A proposta do STAD e da POS é que o CCT vigore durante um ano, o de 2027; a contra-proposta da AES é que vigore durante três anos.

Esta cláusula é fundamental e a razão é compreendida por todos os trabalhadores e trabalhadoras – a instabilidade política e insegurança social é conhecida e compreendida por todos!!! Quer dizer, não existe ninguém que garanta o que se vai passar no Mundo e em Portugal nos próximos três anos – pode haver Paz e desenvolvimento ou pode haver guerra e

crise política, económica e social!!! A tendência, se politicamente continuar a acontecer o que sucedeu nos últimos tempos é, infelizmente, continuar a haver instabilidade e insegurança – quem adivinhava que, em 28.Fevereiro passado, os EUA e Trump começavam a bombardear terrivelmente o Irão. E este respondeu fechando o Estreito de Ormuz. Deste modo, o movimento marítimo de petroleiros parou, criando uma crise energética, que se alastrou por todo o Mundo e provocou de imediato uma crise económica e social, em especial devido ao aumento do combustível e consequente aumento da inflação, com reflexos directos na alimentação, transportes, habitação e nos créditos bancários!!!

POSIÇÃO DO STAD E DA POS CONTRA A AES – DEFENDER A CLASSE TRABALHADORA!!!

Toda esta crise aconteceu em poucos dias – pergunta: quem pode prever o que se passará em três anos??? Quem é adivinho??? Três anos de vigência é uma verdadeira jogada de “*roleta russa*” – mas os salários dos trabalhadores não podem ser alvo de qualquer jogo da sorte e do azar!!!

Por esta razão, o STAD e a POS fundamentaram porquê defendem a vigência do CCT por um ano (2027) e argumentaram porque recusam a proposta da AES de três anos.

Fizeram-no porque estão a defender os interesses da Classe Trabalhadora!!! Três anos de vigência é uma verdadeira aventura – e os salários dos trabalhadores não são para se meterem em aventuras!! A prudência, que deve sempre existir, neste caso deve ser a triplicar – um ano de vigência é o que manda a prudência para que, daqui a um ano, se estude qual é a situação económica, social e política e se negocie então mais um aumento de salário!!! Contra a proposta da AES de três anos, **A LUTA CONTINUA!**

• A PROPOSTA DO TAL STTEPS PREJUDICA SERIAMENTE OS TRABALHADORES – MAS NÃO PASSARÁ!!!!

Mas existe quem pense que esta situação económica, social e política não importa – e propõe quatro anos de vigência do CCT!!!

Sim, existe quem pense que quatro anos de vigência é que é bom para os trabalhadores – é o caso do tal STTEPS!!!

Sim, para o STTEPS, Portugal e o Sector da Vigilância Privada estão isolados do Mundo.

Que, para as empresas do sector e para os trabalhadores e trabalhadoras vigilantes, a actual situação económica, social e política e o que pode vir a passar-se no futuro não importa – e, portanto, propõe quatro anos de vigência do CCT!!!

Será o dito STTEPS “*mais papista que o Papa*”, ou seja, o patronato propõe três anos – mas, zás, o STTEPS propõe quatro!!! Será o tal STTEPS um “*anjinho tão grande*”, que não se interessa nem acompanha o que se passa no Mundo e em Portugal – e, zás, o STTEPS propõe quatro anos!!! Será o chamado STTEPS um “*amiguinho dos patrões*” tão grande que quer dar aos

patrões ainda mais tempo do que eles propõem - e, zás, o STTEPS propõe quatro anos!!!

Quatro anos de vigência é superior ao que os patrões propõem – mas cada trabalhador que pense!!!

Tudo isto são interrogações legítimas sobre uma proposta tão absurda e perigosa para os trabalhadores que é muito estranho - mas cada trabalhador que pense!!!

Porém, vinda do famigerado STTEPS, tudo é possível pois tem feito tantas malfetorias que, vindo dele, já nada nos surpreende!!!

Ou, pelo contrário, esta proposta é uma total ingenuidade de quem nada percebe da vida política, de sindicalismo e de negociações de contratos colectivos???

Cada trabalhador que pense!!!

Uma coisa o STAD e a POS sabem - esta proposta do dito cujo STTEPS NÃO passará. Contra a proposta de 4 anos **A LUTA CONTINUA!**

COMUNICADO Nº 75/2026
LISBOA, 06/10/2026

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL